



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0187/2014**

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com sede Praça dos Tribunais Superiores, Bloco "A" – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25, representado pelo Diretor - Geral, **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**, CPF n. 480.325.571-72, nos termos das Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos n. 5.450, de 31 de maio de 2005, n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório e em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 0103/2014, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, **DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA ME**, estabelecido na Rua André Luiz Ribeiro da Fonte, Lote 25/26, Mediterrâneo, Sala 305, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, telefone/fax: (71) 3379-3535, email – [gustavo@diagramati.com.br](mailto:gustavo@diagramati.com.br) inscrito no CNPJ sob o n. 10.918.347/0001-71, representado pelo Sr. Carlos Eduardo Santos Pereira, CPF n. 888.473.815-68 conforme abaixo. Demais especificações, conforme Edital.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITARIO RS	PREÇO TOTAL RS
2	800	UN	2.289,00	1.831.200,00

**ESPECIFICAÇÕES: SCANNER DEPARTAMENTAL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**

- 1.1. Possuir resolução máxima de digitalização por hardware de, no mínimo, 600 dpi (seiscentos pontos por polegada) x 600 dpi (seiscentos pontos por polegada);
- 1.2. Possuir interface USB 2.0 ou superior;
- 1.3. Possuir tecnologia de digitalização CCD (Charge Coupled Device);
- 1.4. Possuir alimentador automático de documentos (ADF), com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 80 (oitenta) folhas de 75 g/m<sup>2</sup> e capacidade de digitalização frente e verso (duplex) que permita a realimentação contínua;
- 1.5. Velocidade de produção (a 200 dpi) máxima de, no mínimo, 70 ppm (setenta páginas por minuto), e de digitalização frente e verso (duplex) máxima de, no mínimo, 140 ipm (cento e quarenta imagens por minuto), para papel A4, com alimentação em orientação retrato;
- 1.6. Volume máximo diário de processamento de, no mínimo, 8.000 (oito mil) páginas (capacidade nominal);
- 1.7. Permitir digitalização de documentos com tamanho mínimo de 52 mm x 88 mm e tamanho máximo de, no mínimo, 356 mm x 216 mm (Legal/Ofício);
- 1.8. Possuir detecção de alimentação múltipla com tecnologia ultra-sônica;
- 1.9. Suportar as seguintes resoluções de saídas: 100 - 1200 dpi;
- 1.10. Possuir tecnologia de iluminação LED;
- 1.11. Suportar papel com gramatura mínima de, no máximo, 41 g/m<sup>2</sup> e máxima de, no mínimo, 413 g/m<sup>2</sup>;
- 1.12. Suportar profundidade de saída em tons de cinza de, no mínimo, 8 bits (256 níveis);
- 1.13. Suportar profundidade de captura em cores de, no mínimo, 24 bits;

- 1.14. Suportar profundidade de saída em cores de, no mínimo, 24 bits;
- 1.15. Suportar no mínimo os seguintes formatos de saída: TIFF, JPEG e PDF;
- 1.16. Possuir, no mínimo, 02 (dois) roletes de tracionamento no módulo de alimentação ou no módulo de separação;
- 1.17. Possuir capacidade de detecção e exclusão automática de imagens em branco;
- 1.18. Os itens considerados como consumíveis (roletes, tracionadores, guias etc.) deverão ser substituídos uma vez por ano sem ônus para o TRF em todo o período de garantia.
- 1.19. Possuir suporte drive TWAIN;
- 1.20. Totalmente compatível com Sistemas Operacionais Windows 7 e 8;
- 1.21. Alimentação elétrica bivolt 100-240 V automática;
- 1.22. Deverão ser entregues todos os requisitos de hardware, software, cabos, acessórios e manuais necessários à instalação do equipamento e de seus componentes;
- 1.23. O equipamento deverá possuir no mínimo a Certificação Energy Star;
- 1.24. A CONTRATADA deverá realizar a transferência de conhecimentos para a equipe técnica do TRF1, relativo à instalação, configuração, operação e manutenção preventiva com substituição de consumíveis sem quaisquer ônus adicionais para a CONTRATANTE;
- 1.24.1. As datas, locais e horários para a transferência de conhecimentos serão definidos pela CONTRATANTE em conjunto com a CONTRATADA, com duração mínima de 4 (quatro) horas para o repasse total dos conhecimentos que permitam a utilização completa da solução adquirida.
- 1.25. O equipamento proposto deverá estar em linha de produção, ou seja, sendo produzidos pelo fabricante

MARCA: KODAK; MODELO: I2800

<b>TOTAL REGISTRADO</b>	<b>1.831.200,00</b>
-------------------------	---------------------

Este Registro de Preço tem vigência até **21/12/2015**. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração, até que esteja disponibilizado campo para publicação no Portal de Compras do Governo Federal.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto n. 7.892/2013, no Processo Administrativo n. 03756/2014 e Pregão Eletrônico n. 0103/2014 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Fornecedor Beneficiário e dos licitantes constantes no cadastro reserva (ANEXO)

**CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**

Diretor - Geral

  
**CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA**

Diagrama Tecnologia Ltda - ME



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 26/12/2014, às 13:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código  
verificador **0177251** e o código CRC **9B8BBC56**.

---

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0002860-74.2014.4.01.8000

0177251v5